

Não há democracia quando o terrorismo é praticado pelo Estado.

Relatório da Rede Feminista de Juristas - deFEMde sobre o estado inconstitucional de coisas perpetuado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo contra a população da comunidade conhecida como Favela do Moinho e a leniência das instituições municipais, estaduais e federais acerca do terrorismo policial denunciado pelas pessoas e agentes de direitos humanos presentes na comunidade, a partir das circunstâncias observadas em 19 de dezembro de 2025.

No dia 19 de dezembro de 2025, a Rede Feminista de Juristas – deFEMde foi acionada em caráter de urgência na Comunidade do Moinho, situada no bairro Campos Elíseos, região central da cidade de São Paulo, em razão de relatos graves de irregularidades e truculência policial. Estavam presentes as deFEMders Viviane Cantarelli e Juliana Valente, cumprindo função institucional pela Comissão de Direitos Humanos da Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil¹, além de Raphaella Reis.

Em preâmbulo, ressalte-se que não é a primeira vez que a Comunidade do Moinho sofre com a truculência policial. São inúmeras as ocorrências de ações irregulares da Polícia Militar no local, desrespeitando prerrogativas constitucionais dos moradores da comunidade e empregando violência excessiva e indiscriminada; nem parlamentares, devidamente identificados, são respeitados pela instituição policial².

A truculência policial não é um termo genérico. É conceito que engloba condutas sistemáticas de violência física e psicológica com intuito específico de forçar as pessoas que ali habitam a se adequarem aos desmandos dos policiais, ou saírem do local.

Não há outro modo de definir a constante opressão no território. A Comunidade do Moinho surge no contexto de desativação do Moinho Fluminense no fim da década de 80; o terreno é ocupado por famílias que, ao longo dos anos, transformaram um espaço abandonado e ergueram um dos maiores símbolos da luta por moradia em São Paulo³, enfrentando décadas de absoluto descaso. As condutas do Poder Público no território sinalizam segregação⁴ que remetem a políticas firmadas pelo III Reich⁵.

Isto significa que as famílias que habitam a Comunidade do Moinho seguem à margem da sociedade, erguendo por si as estruturas básicas para a vida urbana. A rede

¹ Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil. Comissão de Direitos Humanos. Relatório de Diligência: Operação Policial com Resultado Morte. São Paulo: Dezembro 2025. Disponível em: <https://www.oabsp.org.br/jornaldaadvocacia/25-12-15-1516-relatorio-de-diligencia-operacao-policial-com-resultado-morte>. Acesso em: 27 dez. 2025.

² QUEIROZ, Danilo. Deputadas são agredidas por PM de São Paulo em demolições da favela do Moinho. Agência Pública, São Paulo, 13 maio 2025. Disponível em: <https://apublica.org/nota/deputadas-do-psol-sao-agredidas-por-pm-de-sao-paulo-em-demolicoes-da-favela-do-moinho/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

³ NOGUEIRA, Pedro Ribeiro. A notável re-existência da Favela do Moinho: Piscina, campo de futebol, “Vermelho”, “Casa Pública”. Como moradores se organizam para tornar mais humana vida em comunidade cobiçada por especuladores e destruída por incêndios criminosos. Outras Palavras, [S. l.], 31 jan. 2014. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-notavel-re-existencia-da-favela-do-moinho/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

⁴ MELLO, Daniel. Favela do Moinho faz festa para lembrar dez anos da derrubada de muro: Estrutura dificultava retirada de pessoas do local, palco de incêndios. Agência Brasil, [S. l.], 23 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/favela-do-moinho-faz-festa-para-lembrar-dez-anos-da-derrubada-de-muro>. Acesso em: 27 dez. 2025.

⁵ MUSEU MEMORIAL DO HOLOCAUSTO DOS ESTADOS UNIDOS. Enciclopédia do Holocausto. Judeus trabalhando na construção de um muro ao redor da área do gueto de Varsóvia: Os alemães anunciaram a construção de um gueto em outubro de 1940 e o isolaram do resto de Varsóvia em meados de novembro de 1940. 1 fotografia. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/photo/constructing-the-wall-around-the-warsaw-ghetto>. Acesso em: 27 dez. 2025.

elétrica, a distribuição de água, o saneamento básico, e outras estruturas básicas, que são direito de toda pessoa cidadã de ter, e dever do Estado de fornecer, foram adquiridas pela Comunidade com muito custo e muita luta, por meios próprios, diante da inércia das instituições estaduais e municipais e das constantes ameaças⁶ de retirada forçada.

A única instituição realmente presente na Comunidade do Moinho, desde os primórdios, é a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o que não é positivo para o estado ou para a população; tudo que as pessoas ali conhecem é a truculência, a barbárie, a brutalidade⁷ e as táticas de intimidação e criminalização⁸ das forças policiais, com as quais sabem que não podem contar. **Truculência policial é uma triste constante na comunidade.**

As tensões se intensificaram a partir do anúncio do governo estadual para requalificação da área, que abrigará numa localidade próxima o novo Centro Administrativo do Governo de São Paulo. Este anúncio, em setembro de 2024, também demarca o aumento das incursões policiais no território, de denúncias de coação para saída em condições precárias⁹ e a criminalização midiática da comunidade, agora descrita por grandes veículos de imprensa como *"bunker do tráfico"*.

Enquanto o governo declara, em peças de marketing replicadas pela grande imprensa¹⁰, que moradores saem voluntariamente da Comunidade do Moinho *"em busca de uma vida melhor"*, as pessoas que ali habitam relatam sistematicamente que são coagidas a assinar documentos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e forçadas a deixar o local por conta das práticas de policiais militares¹¹.

Questionamos: onde está a autonomia da busca da vida melhor, quando as únicas opções são sair para respirar, ou ficar e correr risco de morrer pelo uso indiscriminado e sem justificativa de gás?

Há uma discrepância abissal entre o que realmente acontece na comunidade, e o que é reportado pela imprensa, que por vezes guarda uma semelhança pitoresca com comunicados oficiais das instituições estaduais e municipais. Não parece jornalismo, mas uma série de publeditoriais destinados a enganar o público e enaltecer a absoluta ilegalidade de condutas relatadas.

⁶ OLIVEIRA, Denilson. Favela do Moinho, única do centro, vive sob ameaça da prefeitura. Folha de São Paulo, [S. l.], 23 set. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/seminarios/folha/2017/09/1920661-favela-do-moinho-unica-do-centro-vive-sob-ameaca-da-prefeitura.shtml>. Acesso em: 27 dez. 2025.

⁷ ARAÚJO, Glauco. Morre jovem baleado em ação da Rota na Favela do Moinho: Leandro de Souza Santos, de 18 anos, foi atingido durante suposta troca de tiros com a PM no Centro de São Paulo nesta terça-feira.. G1, [S. l.], 27 jun. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/morre-jovem-baleado-em-suposta-troca-de-tiros-com-a-rota-na-favela-do-moinho.ghtml>. Acesso em: 27 dez. 2025.

⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Entidades denunciam atuação da PM na Favela do Moinho, em SP, e pedem investigações. [S. l.], 30 abr. 2020. Disponível em: <https://ibccrim.org.br/entidades-denunciam-atuacao-da-pm-na-favela-do-moinho-em-sp-e-pedem-investigacoes/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

⁹ BATISTELLA, Paulo. 'Querem nos dar uma dívida': favela do Moinho protesta contra remoção sob pressão da PM: Manifestantes criticam proposta do governo Tarcísio, que inclui financiamento de apartamentos de 30 metros quadrados ou R\$ 800 de auxílio-moradia para famílias que tiverem que esperar habitação. PM jogou bombas e usou munição menos letal. Ponte Jornalismo, [S. l.], 15 abr. 2025. Disponível em: <https://ponte.org/querem-nos-dar-uma-divida-favela-do-moinho-protesta-contr-remocao-sob-pressao-da-pm/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

¹⁰ PETROCILO, Carlos; BRANDT, Danielle; ZANINI, Fábio. Governo Tarcísio lança campanha publicitária sobre remoção da favela do Moinho: Ação é considerada uma das bandeiras da gestão estadual na área social e no combate ao crime; Governo do estado e gestão Lula têm trocado farpas sobre programa para a comunidade. Folha de São Paulo, [S. l.], 17 nov. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/columnas/painel/2025/11/governo-tarcisio-lanca-campanha-publicitaria-sobre-remocao-da-favela-do-moinho.shtml>. Acesso em: 27 dez. 2025.

¹¹ DUARTE, Catarina; SANTOS, Jessica; BATISTELLA, Paulo. Primeira família a deixar Moinho atribui saída a proteção da filha contra PM: 'Jogam gás, não dá para respirar': Mãe diz que menina de 6 anos, que passou por traqueostomia, teve crise severa durante operação policial com gás de pimenta. Cerca de 800 famílias vivem na comunidade. Ação ocorre mesmo com desautorização da União, dona do terreno. Ponte Jornalismo, [S. l.], 22 abr. 2025. Disponível em: <https://ponte.org/primeiras-familias-se-mudam-favela-moinho/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

Este preâmbulo é importante no relatório, para reforçar que as circunstâncias de 19 de dezembro são a regra no território, e não exceção. Também é importante para ampla compreensão de um *modus operandi* institucional que coloca a credibilidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo em xeque, expõe a organização como terrorista no território e exige medidas enérgicas de todos os órgãos envolvidos no processo de realocação das famílias habitantes da Comunidade do Moinho.

O relato recebido pela deFEMde em 19/12/2025 foi de que a Polícia Militar do Estado de São Paulo havia destacado sua Tropa de Choque para o Moinho; os policiais não estavam usando câmeras corporais, e alvejaram um morador da comunidade para simular troca de tiros. Havia testemunhas da ocorrência temendo serem encontradas pelos policiais, e precisavam de apoio humanitário imediato para saída do local em condições mínimas de segurança.

Ao chegarmos na entrada da comunidade, constatamos quatro viaturas do Batalhão de Choque estacionadas, com policiais posicionados fora dos veículos e fortemente armados. Era um cenário de intimidação acompanhado pela Ouvidoria da Polícia, que avaliamos **passiva** no local, dando pouco suporte à comunidade, e sem diálogo significativo com os policiais presentes para mitigar o cenário constatado - a Ouvidoria poderia ter conversado com os presentes para tentar que pelo menos cessassem a ostentação de fuzis na frente de crianças e adolescentes bastante assustados com as ocorrências, e isso não foi sequer cogitado. Quando levantamos a possibilidade, tivemos como resposta que o diálogo “*não era prerrogativa da Ouvidoria*”.

Prestamos apoio às testemunhas, formando corredor humanitário para sua saída do local, o que foi acompanhado por jornalistas presentes e pela Ouvidoria da Polícia. Ao retornarmos ao território, constatamos que além das viaturas na entrada, mais cinco viaturas do Choque estavam posicionadas em via principal de locomoção na comunidade, nas mesmas condições verificadas na entrada; policiais fora dos veículos e fortemente armados, ostentando fuzis diante de crianças e adolescentes. Observamos o **uso de balaclavas por policiais** e a **ocultação de tarjetas com a identificação dos policiais** no interior da comunidade.

Também constatamos um **excesso de entulho** no local, proveniente de demolições irregulares ocorridas, com sinais de abandono prolongado, demonstrando que o material estava ali já há muito tempo. É um cenário preocupante para a saúde pública, considerando o fluxo de crianças, adolescentes e pessoas idosas no território, a chegada do verão e o aumento do número de animais peçonhentos no espaço urbano, com especial atenção para o escorpião amarelo, que encontra condições favoráveis de abrigo e proliferação em locais com entulho e material de construção acumulados¹².

¹² INSTITUTO BUTANTAN. Controle de escorpiões de importância em saúde. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: <https://publicacoeseducativas.butantan.gov.br/web/escorpiao/pages/pdf/livreto-escorpiao.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2025.



O estado de São Paulo registrou mais de 34 mil incidentes envolvendo escorpiões em 2025¹³, e afirma que a limpeza urbana e o manejo correto de resíduos são fundamentais para reduzir o risco de acidentes e controlar a proliferação dos escorpiões. Mas o que constatamos na Comunidade do Moinho contradiz as diretrizes declaradas pela Agência de Notícias estadual, eis que o entulho ali acumulado dá sinais de assentamento prolongado, ou seja, não houve nenhuma ação de limpeza e/ou manejo de resíduos no território após a promoção massiva de demolições irregulares.

Buscamos acesso à área onde ocorreu a morte de Felipe Petta, o que nos foi negado, sob justificativa de que o local estava sendo preservado para perícia. O local era uma área de demolição, com muito entulho acumulado. Havia faixa indicando restrição de acesso que corria a via principal do território, sinalizando controle policial para a circulação de moradores. **Frisamos: esta era a principal via de acesso para residências no interior da comunidade. Quem chegava ao local tinha que passar por ali, e tinha que interagir com os policiais ali presentes.**

Observamos algumas destas interações. Moradores que passavam pela faixa colocada pelo Batalhão de Choque eram tratados com desrespeito e truculência, por vezes empurrados, e tinham que justificar a passagem. Os policiais presentes intimidaram os transeuntes empunhando fuzis, revólveres, e manobrando viaturas, deixando os faróis altos fixos em qualquer pessoa que parasse no local - onde, pouco antes da área da ocorrência, havia um pequeno comércio para venda de bebidas e alimentos industrializados, com alguns moradores reunidos.

Ao melhor de nossas habilidades, considerando as restrições de acesso, examinamos a área onde ocorreu a morte de Felipe Petta. Os policiais presentes afirmaram, categoricamente, que na tarde de 19/12/2025, foi realizada operação policial motivada pela apuração de suposta atividade relacionada ao tráfico de drogas; a corporação estaria no local para cumprimento de mandado de busca e apreensão, quando houve troca de tiros com pessoa tida como suspeita, que foi socorrida por equipe do Corpo de Bombeiros, mas não resistiu.

Esta versão foi registrada em Boletim de Ocorrência nº SP-1529-/2025 e veiculada pela grande imprensa¹⁴, mas não é compatível com os relatos de moradores da comunidade, com os relatos das testemunhas que receberam apoio humanitário, com o que observamos no local ou com registros audiovisuais que recebemos.

Não visualizamos indícios característicos de confronto armado. Não observamos marcas de disparos nas paredes erguidas, no entulho - que frisamos, dava sinais de

¹³ ESTADO DE SÃO PAULO. SP alerta para o aumento de casos de acidentes por escorpiões no verão; veja cuidados: Estado registrou até o dia 7 de novembro 34 mil casos; veja como prevenir acidentes e o que fazer em caso de ser picado. Agência de Notícias do Governo do Estado de São Paulo, [S. l.], 16 nov. 2025. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/sp-alerta-para-o-aumento-de-casos-de-acidentes-por-escorpioes-no-verao-veja-cuidados/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

¹⁴ TAVARES, Bruno; LEITE, Isabela. MP e PM fazem operação contra traficantes suspeitos de dificultar remoção de famílias na Favela do Moinho; um homem morreu baleado: Segundo as investigações, grupo ligado a "Leo do Moinho", integrante do PCC que está preso desde 2024, coagia moradores e dificultava saída de famílias da comunidade.. G1, [S. l.], 19 dez. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/12/19/mp-e-pm-fazem-operacao-contra-trafficantes-suspeitos-de-dificultar-remocao-de-familias-na-favela-do-moinho.ghtml>. Acesso em: 27 dez. 2025.

abandono prolongado; não havia distúrbio nenhum - ou outras estruturas que pudessem reter essas marcas, especialmente observando o trajeto da “operação” descrita pelos policiais presentes. Não identificamos estilhaços de vidro ou projéteis aparentes na área da ocorrência. Não havia cheiro de resíduos de disparos.

Ao que pudemos observar e registrar, não havia elemento físico apto a corroborar a existência de um confronto, de uma troca de tiros, a versão dada pela Polícia Militar.

Os moradores da comunidade e as testemunhas relatam que o Batalhão de Choque entrou na Comunidade do Moinho no fim da tarde, fortemente armado, isolou uma área específica da comunidade, desligou as câmeras corporais, removeu tarjetas de identificação, e selecionou a casa de Felipe Petta para invasão, de modo aleatório. Moradores do entorno da casa de Felipe Petta foram identificados, e orientados pelos policiais a não saírem de suas casas, e não permitirem nenhum barulho de crianças ou animais. Após, três disparos foram efetuados.

Tivemos acesso a registros audiovisuais de moradores da Comunidade do Moinho durante a operação policial, que corroboram os relatos recebidos neste ponto. Há controvérsia acerca da remoção do corpo de Felipe Petta; não houve confirmação formal de óbito no local. Os policiais afirmavam que o falecimento teria ocorrido por volta das 16h10min, o mesmo horário declarado para início da operação na área. Moradores e testemunhas afirmam que não houve socorro; os relatos sinalizam que o corpo de Felipe foi jogado para o exterior da casa pelos policiais, e removido pelo SAMU, embora já estivesse sem vida, o que é irregular - para não dizer ilegal.

Estivemos no território, com moradores, jornalistas, agentes de Direitos Humanos e policiais das 19h30min até 23h48min. Ao deixarmos a comunidade, observamos a chegada de veículo do Instituto de Criminalística. A perícia técnica foi realizada após a meia-noite, várias horas depois da ocorrência, e acompanhada exclusivamente pelo Núcleo de Ações Emergenciais da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, representada pelos advogados Hugo Nogueira da Cruz Urbano e Wellington Romão Monteiro; os representantes afirmaram que o aparato policial observado deixou a comunidade após a conclusão dos trabalhos periciais.

Nos dias seguintes, tivemos informações de negligência na preservação do corpo de Felipe Petta pelo Instituto Médico Legal; o corpo foi entregue à família já em estado de decomposição, sob justificativa de que não havia espaço para armazenagem, e não se podia “priorizar mendigos”. Também tivemos acesso ao boletim de ocorrência lavrado para registro da morte de Felipe Petta, e ao relatório elaborado pela Comissão de Direitos Humanos da Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sobre a

ocorrência, que consideramos mais apurado para descrição dos fatos que o boletim de ocorrência lavrado.

Firmamos um relatório analítico separadamente, por julgarmos essencial que se compreenda e se nomeie expressamente o que ocorre na Comunidade do Moinho. Esta é mais uma entre as milhares de comunidades periféricas negligenciadas e abandonadas pela Municipalidade e pelo Estado de São Paulo, mas no Moinho, algo mais cruel se desenha.

A região sempre sofreu com a violência de estado, mas a situação agravou após a gestão Tarcísio de Freitas decidir requalificar o território, o que se traduz num plano de despejo da última favela do centro da capital paulista.

Esta requalificação se tornou viável após acordo entre os governos estadual e federal para cessão do terreno, que é da União. Em tese, para a cessão, existem condições do governo federal: preservar as estruturas das moradias vizinhas e respeitar o cotidiano da comunidade, com atuação cuidadosa, para evitar o impacto na estrutura das casas vizinhas e minimizar a interferência das ações de remoção.

Mas **não é isso que ocorre.** A gestão Tarcísio de Freitas usa deliberadamente o aparato policial para criar um estado de terror e sítio, tornar a permanência das pessoas inviável, tumultuar a transição das famílias e impor condições absolutamente inaptas para a saída, numa anomia inadmissível.

Esta gestão ofertou, para a saída dos moradores, financiamento de valor máximo de até R\$ 250.000,00 para imóveis na região central ou R\$ 200.000,00 para imóveis em demais bairros ou cidades do estado, com o fornecimento de auxílio aluguel de R\$ 800,00 até a conclusão de obras, além de R\$ 2.400,00 para despesas com mudanças. A locação é inevitável, pois os imóveis podem levar dois anos ou mais para receberem estes moradores.

Os valores causam espanto, considerando o mercado imobiliário paulistano e as condições financeiras precárias dos habitantes da comunidade; não é possível, ou plausível, manter uma locação em São Paulo com oitocentos reais. Não é possível adquirir imóveis na região central de São Paulo com duzentos e cinquenta mil reais.

A proposta, em si, é absurda, e expõe a profunda ignorância institucional acerca do custo de moradia em São Paulo, na melhor das hipóteses. A pior das hipóteses indica o pleno conhecimento da gestão sobre a impossibilidade destes valores, e que as condições fornecidas impõe aos moradores acomodação em outras comunidades periféricas. O curso de ação do governo estadual aponta para a pior das hipóteses.

O que se tem é a coação generalizada para anuência aos termos da CDHU, com expulsão de residências, produção de entulho sem nenhum manejo sanitário, maus-tratos a animais, revistas a casas sem mandado, abordagens truculentas de crianças e

adolescentes, torturas, ameaças e mortes como a de Felipe Petta, causando um estado de terror generalizado no território.

O terrorismo é tipificado pela Lei nº 13.260/2016 e consiste na prática de atos violentos ou ameaça com o objetivo de provocar terror social generalizado, expondo a perigo pessoas, patrimônio, paz ou segurança pública, envolvendo meios como sabotagem de serviços essenciais ou atentados à vida; é classificado como crime hediondo. **E as ações tomadas pelas instituições controladas pelo governo do estado de São Paulo atuantes na Comunidade do Moinho - notadamente a Polícia Militar e a CDHU - são perfeitamente enquadradas nos tipos penais ali descritos.**

Quando os órgãos governamentais engajam em condutas criminosas, a anomia se estabelece. É letal para as instituições democráticas ter em seu cerne um órgão criminoso.

Não se pode negar as violências cometidas. Não se pode negar a constante exposição dos moradores da comunidade ao perigo do gás lacrimogêneo, dos tiroteios, das agressões policiais, das demolições forçadas, das zoonoses fomentadas pelo acúmulo de entulho derivado das demolições irregulares. Não se pode negar a sabotagem de serviços essenciais, e com o que se viu em 19 de dezembro de 2025, não se pode negar os atentados à vida em curso. E não se pode negar a responsabilidade - e a culpa - da Polícia Militar do Estado de São Paulo na promoção de todas essas práticas.

São tantas as ilegalidades que o governo federal chegou a paralisar os procedimentos para cessão do terreno¹⁵. Essa providência, que se revelou essencial para a segurança da comunidade, não se manteve, pois as tratativas foram retomadas¹⁶, e o terror absoluto novamente se instalou.

A morte de Felipe Petta, que foi descrito por familiares, amigos e moradores como uma pessoa tranquila, em tratamento oncológico, com dependência química e sem condições físicas para usar armas - e que tinha, na semana anterior, sido torturado por policiais militares na região, que raspavam seu cabelo a faca após agressões pesadas - é mais uma na série histórica de assassinios cometidos pela Polícia Militar.

Suas circunstâncias acendem um alerta para todas as autoridades envolvidas, que devem agir energeticamente para que seja o último ato de barbárie cometido neste território, e que se faça cessar a longa lista de horrores incompatíveis com o Estado de Direito e expressamente vedados pela Constituição Federal de 1988 e por tratados de

¹⁵ GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Nota sobre a situação da Favela do Moinho. Portal do Governo Brasileiro, [S. l.], 15 maio 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/nota-sobre-a-situacao-da-favela-do-moinho>. Acesso em: 27 dez. 2025.

¹⁶ GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Governo Federal garante solução definitiva para famílias da Favela do Moinho em São Paulo; Presidente Lula e ministra Esther Dweck participam de cerimônia que marca a conquista da moradia digna para cerca de 900 famílias, fruto de uma ação conjunta entre União e o governo de São Paulo. Portal do Governo Brasileiro, [S. l.], 26 junho 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/junho/governo-federal-garante-solucao-definitiva-para-familias-da-favela-do-moinho-em-sao-paulo>. Acesso em: 27 dez. 2025.

Direitos Humanos praticados pelas instituições de Estado - precisamos frisar isso. É o Estado quem viola as premissas constitucionais de si mesmo, e de seus cidadãos.

A inconstitucionalidade tem sido o mote das ações da gestão Tarcísio de Freitas, especificamente quando garantias fundamentais estão em pauta. Os exemplos são inúmeros, e terrivelmente dolorosos, impondo a conclusão de que a administração estadual está irremediavelmente equipada com pessoas inaptas para o exercício de suas funções, uma vez que demonstram desconhecer normas básicas asseguradoras de direitos humanos.

Não se exige aqui um conhecimento excepcional de normas e princípios de direito; o que se refere é o básico. E é básico - bem básico - se exigir que o governo do estado não faça da polícia militar seu órgão de agiotagem imobiliária. É básico se exigir que a CDHU não atue como a máfia siciliana retratada em filmes. É básico que os governos, independentemente de suas opiniões, cumpram as funções legalmente estabelecidas, e não façam das instituições seus departamentos pessoais de mandos e desmandos para a consecução de objetivos espúrios.

Os elementos aqui expostos evidenciam de forma contundente a prática de terrorismo institucional de forma contumaz; sem cerimônias, e sem nenhuma vergonha, ao arrepio do ordenamento jurídico pátrio. As Leis da República, a Carta Magna que nos outorga dever ímpar concernente à Justiça, nada disso é observado no cotidiano das instituições estaduais e municipais atuando na Comunidade do Moinho.

Considerando todo o exposto, firmamos este relatório analítico para contribuir para a busca da verdade dos fatos em andamento na Comunidade do Moinho, a proteção dos direitos humanos, o fortalecimento da transparência na atuação estatal e a reafirmação do respeito às prerrogativas constitucionais das pessoas na Comunidade do Moinho, e encaminhamos o documento, totalizando oito páginas, à Comissão de Direitos Humanos, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, à Ouvidoria das Polícias, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, requerendo sua juntada aos processos administrativos, inquisitórios e judiciais pertinentes, bem como que seja franqueado acesso desta Rede a tais procedimentos.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Rede Feminista de Juristas - deFEMde



@deFEMde



@deFEMde.bsky.social



deFEMde



www.defemde.org.br